



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4147, de 02 de dezembro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA O CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL- COPARP.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Espírito Santo, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores: **Lorrana Santana dos Santos**, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Ângelo Zago Junior e Claudi dos Reis**, representantes da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos; **Beatriz Martins da Silva Bonininha**, representante da Secretaria Municipal de Educação; **Vanessa Gionordoli Souza**, representante da Procuradoria Municipal; **Camila Cardoso e Gisele Rosalino Dias Tozzi**, representantes da Secretaria de Saúde e **Lucineia Moreira dos Santos Nonato**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, sob a presidência do primeiro nomeado, compor a comissão para o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de dezembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/12/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02 / 12 / 2019


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 02 / 12 / 20 19
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo